

Imprensa universitária da UFMG- Cronograma de Pagamento - Mês 02/2024												
Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016												
Categoria 1 - Fornecimento de Bens (acima de R\$ 59.906,02)												
Seq	CNPJ	Nome do Credor	Empenho	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (30)	Data do Pagt ²	Valor Bruto	Pagamento Efetuado?
1												
Categoria 2 - Lista Classificatória Especial de Pequenos Credores ³ (até R\$ 59.906,02)												
Seq	CNPJ	Nome do Credor	Empenho	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (5 dias úteis)	Data do Pagt ²	Valor	Pagamento Efetuado?
1	20.025.352/0001-09	JEFFERSON VINICIUS RODRIGUES DO NASCIMENTO	2023NE000145	1444000000	2024NP000006	52	01/02/2024	01/02/2024	08/02/2024	05/02/2024	720,00	Sim
2	08.804.362/0001-47	FACHINELI COMUNICACAO LTDA	2024NP000003	1000000000	2024NP000007	20240183	01/02/2024	02/02/2024	08/02/2024	05/02/2024	666,00	Sim
3	25.060.418/0001-15	RAMON BARBOSA FIGUEIREDO	2024NE000007	1000000000	2024NP000008	42.389.655	02/02/2024	02/02/2024	09/02/2024	05/02/2024	1.920,00	Sim
4	50.472.770/0001-05	CUNHA & SVAIGEN CONSULTORIA E LICITACOES LTDA	2023NE000147	1050A000BU	2024NP000009	000.000.031	06/02/2024	06/02/2024	13/02/2024	09/02/2024	6.504,00	Sim
5	18.083.734/0001-47	FNI COMERCIO E SERVICOS LIMITADA	2024NE000002 a 2024NE000006	1000000000	2024NP000010	241	08/02/2024	08/02/2024	15/08/2024	09/02/2024	5.500,99	Sim
6	02.531.128/0001-07	HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRAFICOS E SERV	2023NE000097	1000000000	2024NP000011	35307	23/02/2024	23/02/2024	01/03/2024	26/02/2024	352,00	Sim

1 - A ordem cronológica de **exigibilidade** terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2 - Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 - (Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)

Joana Elizabete Gonçalves
Inscrição UFMG:2016148
Responsável pelo Setor da Contabilidade

Maria de Lourdes Moreira Braga
Inscrição UFMG: 087467
Diretora da Imprensa Universitária/UFMG